

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40412 JOÃO PAULO PEDROSO DE SOUSA, lotado no 3º BPM/ CPR I, matrícula funcional nº 42188161/1.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 40412 JOÃO PAULO PEDROSO DE SOUSA, lotado no 3º BPM/CPR I, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante da Unidade de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fns de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 402444

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 021/2019 – DAL2, de 25 de janeiro de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUNHN, a fm de fscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “a contratação de serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos de frota própria da PMPA, bem como cedidas por outros órgão da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios, integrante do Processo para Contratação de Serviços nº 016/2015 – CPL/ PMPA”. MANTER o 3º SGT PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, como fscal interino.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 402419

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 025/2019 – DAL2, de 29 de janeiro de 2019, que MANTER o CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, a fm de fscalizar o Contrato Administrativo nº 933/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações, qualidade, eficiência e condições gerais estabelecidas no termo de referência”. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMOS, como fscal interino.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 402420

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 024/2019 – DAL2, de 30 de janeiro de 2019, que NOMEAR o MAJ QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO em substituição ao CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, a fm de fscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios”. NOMEAR como fscal interino o TEN CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA em substituição ao CEL QOPM RG 18752 MAURO SERGIO MARQUES DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 402430

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 026/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.787 DO DIA 23/01/2019

ONDE SE LÊ SERVIDOR: CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES

LEIA-SE: SERVIDOR: CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 402469

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA E MARABÁ - PA

PERÍODO: 30 A 31/01/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA

SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR CPF: 426.627.292-87; VALOR: 270,00.

TEN CEL PM ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA CPF: 426.771.142-91; VALOR: 270,00.

CAP PM ZARYFF SAID DE LIMA CPF: 942.979.082-04; VALOR: 247,50.

SD PM AMANDA MENEZES DOS SANTOS CPF: 018.996.932-62; VALOR: 216,00

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 402619

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº33792, DOE nº33. 792, pág. 37, de 29/01/2019.

Onde se lê:

Art. 2º ... CB PM

Leia-se:

Art. 2º ... SUB TEN PM

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 402402

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 67 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nome: Leonildo Silva

Matrícula: 5601576-1

Função: 2º Ten QOABM

Função Programática: 06 122.1297.8338Elemento de despesa:339030 - Consumo

Valor R\$ 1.700,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 402551

PORTARIA Nº 68 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Nome: Jocélio Harley Navegantes

Matrícula: 5210151-1

Função: 2º Ten QOABM

Função Programática: 06 122.1297.8338Elemento de despesa:339039 – P.Juridica

Valor R\$ 991,20

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 402571

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023 /2019 DGPC/PAD/DIVERSOS BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 002/2018-DA/PCPA, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa LOCABEL SERVIÇOS LTDA, por inexecução do Contrato Administrativo nº 002/2018/PCE, oriundo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, na qual a empresa foi vencedora, cujo objeto era a locação de veículos automotores para atender esta Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Relatório exarado pela Presidente do Processo Administrativo que concluiu pela responsabilidade da empresa, sugerindo a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato nº 002/2018/PCE, bem como o Parecer Jurídico nº 1.591/2018-CONJUR que concordou com o relatório;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração de ato impetrado pela LOCABEL contra a decisão que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 1.053,000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais) e considerando a opinião técnica lavrada no ato enunciativo da Consultoria Jurídica, opinando pelo não conhecimento das razões de recurso em face de preclusão consumativa;

R E S O L V E:

I – Acatar integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 15/2019-CONJUR que opinou pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, em face da preclusão consumativa e pelo não cabimento dos pedidos de absolvição, aplicação de pena de advertência e multa simbólica;

II – Manter a multa de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), correspondente à 10% (dez por cento) do valor global do contrato nº 002/2018/PCE;

III – Encaminhar os autos do processo administrativo ao Conselho Superior de Polícia- CONSUP para os demais atos previstos no art. 13, inciso I, alínea “m” da Lei Complementar nº 022/94 e, ainda, o art. 56, §1º da Lei Federal nº 9.784/99.

IV – Determinar à Diretoria de Administração que notifque a empresa contratada LOCABEL SERVIÇOS LTDA desta decisão administrativa e, posteriormente, encaminhe os autos do Processo Administrativo ao Conselho Superior de Polícia -CONSUP para os demais atos previstos no art. 13, inciso I, alínea “m” da Lei Complementar nº 022/94, e ainda, o art. 56, § 1º da Lei Federal nº 9.784/99 para o f el cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 402532

PORTARIA Nº 448/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 225/2019 - GAB/SUSIPE, de 17/01/2019,

da lavra do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, Jarbas Vasconcelos do Carmo;

R E S O L V E:

I - CEDER, no interesse do serviço policial, o servidor IPC MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Matrícula nº 57134, com ônus para o Órgão cedente, pelo período de dois anos, a contar de 10/01/2019;

II - Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 402680

PORTARIA Nº 417/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 22/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, revogado pelo Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 012/2019-GAB.PREFEITO, de 10/01/2019, da lavra do Prefeito Municipal de Belém, Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 231/2016-GAB/DG/CE-DÊNCIA, de 04/03/2016, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, Rilmir Firmino de Sousa.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO da servidora DPC ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA, Matrícula nº 5231876, à Prefeitura Municipal de Belém, no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, com ônus para o Órgão Cessionário, observando o reembolso ao Órgão Cedente, da remuneração do servidor acrescido dos valores dos Encargos Sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.960/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao f el cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 402529

PORTARIA Nº01/2019DGPC/PA/DIVERSOS BELÉM, DE JANEIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instaurado por meio da PORTARIA Nº 023/2018-DGPC/PAD, de 19.11.2018, que apurou as circunstâncias do falecimento do Policial Civil